Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



LEI Nº 676, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

"Renomeia a Praça atualmente denominada Praça Maranata, para Praça Giumar Altino Ribeiro."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica renomeada a Praça localizada no Bairro Roberta Figueredo, atualmente conhecida como Praça Maranata, para a seguinte nomenclatura, **PRAÇA GIUMAR ALTINO RIBEIRO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente o artigo 2º da Lei nº 314, de 06 de novembro de 1995.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 07 de agosto de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

